

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

gabinete.maap@maap.gov.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 432	25-05-2022	Nº: 5295/2022 50.154.01.	

Assunto: Pergunta n.º 168/XV/1.ª, de 25 de maio de 2022 - BE
Aterro junto à Ribeira da Laje construído pela Câmara Municipal de Porto Salvo (Oeiras)
em área de Reserva Ecológica Nacional

Em resposta à Pergunta n.º 168/XV/1.ª, de 25 de maio de 2022, formulada pelo Senhor Deputado Pedro Filipe Soares, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. Que medidas o ministério e as entidades competentes vão desenvolver para a reposição da legalidade nesta área junto à Ribeira da Laje?
2. Que medidas vai o ministério tomar para avaliar se há poluição de linhas de água ou dos solos nesta área?
3. Que medidas vai o ministério tomar para garantir o retorno ao bom estado ambiental nesta área?

Face a denúncia recebida sobre a realização de “Aterro junto à Avenida Cesário Évora, Porto Salvo, Oeiras”, o Ministério do Ambiente e da Ação Climática, através da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), efetuou uma ação de fiscalização no local.

No local, verificou-se a existência de um aterro, configurando uma ação interdita em REN, conforme estabelecido no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual.

Perante os factos apurados, foi lavrado o respetivo auto de notícia e notificado o Município de Oeiras, para cessar quaisquer trabalhos que estivessem a decorrer ou que fossem previstos executar neste local, em área incluída na delimitação da REN em vigor. Também foi solicitado à Câmara Municipal de Oeiras que se pronunciasse com os esclarecimentos que entendesse por convenientes sobre o assunto em apreço.

Face à ausência de resposta, a CCDRLVT enviou nova notificação, no final de maio.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
AÇÃO CLIMÁTICA

No dia 15/06/2022, a CCDRLVT recebeu a resposta da Câmara Municipal de Oeiras, a qual se encontra em análise, para definição das ações subsequentes.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa

Anexos: Doc. Cit
CG/JP